



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, e adota providências.

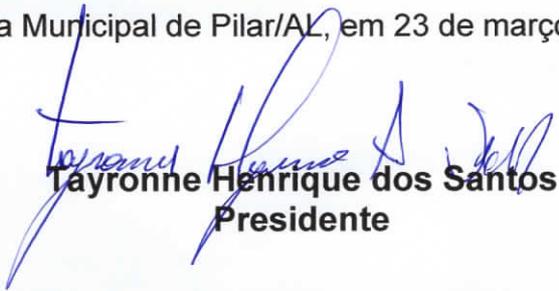
O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pilar-AL, a Genival Rodrigues da Silva, Pastor evangélico da Assembleia de Deus de Pilar, desde de 2016, prestando relevantes serviço ao Município de Pilar.

Art. 2º A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 002/2023, de 23 de março 2023, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário